

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÉA-RS
APROVADO
Votação: <i>Unanimidade</i>
Presidente <i>[Signature]</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÉA-RS
Comissão Especial-Data: *01/09/2002*
PMDB: *[Signature]*
PPB: *[Signature]*
PFL: *[Signature]*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 62/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÉA-RS
Protocolo nº. *133/2002*
Data: *05/09/2002*
Ass. *[Signature]*

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º
DO PROJETO DE LEI Nº 62/2002.

Art. 1º: - É alterada a redação do Art. 1º, do Projeto de Lei nº 62/2002, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º: - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, emergencialmente, pelo período de 90 (noventa) dias, um servidor, Padrão 05, para prestar serviços ao Juízo Eleitoral da 22ª Zona Eleitoral."

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, em 5 de Setembro de 2002.

[Signature]
Ver. PEDRO JOSÉ FOZZA
Presidente da Câmara Municipal

[Signature]
Ver. ADIR SORANZO
Secretário da Mesa Diretora